



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023  
26 de junho de 2023

Dispõe sobre **Ponto Facultativo** nas dependências da Câmara Municipal.

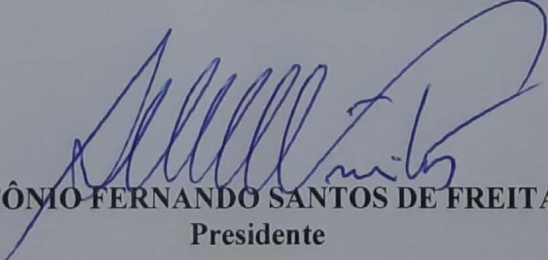
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os princípios da oportunidade e da eficiência no âmbito da administração pública, resolve:

**DECRETAR**

**Art. 1º** - Em decorrência dos festejos juninos de **São Pedro**, fica regulamentado **Ponto Facultativo** nos dias **29 e 30 de junho de 2023**, retornando ao expediente normal no dia **03 de julho (segunda-feira)**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de junho de 2023.

  
**ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS**  
Presidente